



JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Versam os autos sobre procedimento para adesão à ata de Registro de Preços nº 02/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 02/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, para Fornecimento de **“LARVICIDA BIOLÓGICO - *Bacillus Thuriqiensis Israelensis (BTI)*, CEPA avaliada e recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e registro na ANVISA, Soro tipo H14, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (unidades Tóxicas Internacionais por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo”**.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos materiais, considerando que o município de Rio Fortuna/SC, possui um programa de controle de borrachudo, onde se realizou a contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados de aplicação do larvicida biológico (BTI) (*bacillus thuringensis* var. *israelensis*).

A adoção de adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que o município de Rio Fortuna tem urgência na aquisição do referido material.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 116/2023 de 14 de dezembro de 2023. O município de Rio Fortuna adotou os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2024, tais como:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Orçamento da Contratação (OC);
4. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
5. Consulta ao prestador dos serviços;
6. Anuência do prestador dos serviços objeto da ARP.

Rio Fortuna, 17 de junho de 2024.

MARTA REGINA NECKEL

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Portaria nº170/2024.